



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

### PORTARIA NORMATIVA 217/2021

Convoca a Etapa Municipal da IV Conferência Intermunicipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e, - **considerando** a Portaria nº 1.407 do Ministério da Educação de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

- **considerando** a necessidade realizar a Conferência Intermunicipal de Educação.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocada a IV Conferência Intermunicipal da Educação, a realizar no dia 01,02 e 03 de dezembro de 2021 em formato online.

**Art. 2º** A IV Conferência Intermunicipal da Educação dos Municípios de Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante desenvolverá as discussões a partir do Tema: **“INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”**

**Art. 3º** A Comissão organizadora da Conferência Intermunicipal de Educação – CONIED do Município de Conceição do Castelo será composta por:

- Cleumar Luis Maretto
- Isabel Cristina Ferreira Guarnier
- Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa

**Art. 4º** A Comissão organizadora da CONIED terá a seguinte atribuição:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - elaborar o seu regimento e as orientações para a conferência intermunicipal em consonância com os demais municípios participantes;

III – ler e dar ciência aos participantes do Documento Referência da Conferência;

IV - elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

V - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

VI - viabilizar a infraestrutura tecnológica necessária para a realização da Conferência, com o suporte técnico em regime de colaboração com os demais entes federativos; e

VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação

**Art. 5º** o Regimento da IV Conferência Intermunicipal da Educação de Brejetuba, Conceição de Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante disporá sobre sua organização e funcionamento, inclusive sobre processo democrático de escolhas de delegados que irão representar os municípios na Conferência Estadual de Educação.

**Parágrafo único** – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento, pelo Documento Referência da Conferência Intermunicipal de Educação - CONIED e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Educação.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2021.

**Christiano Spadetto**  
**Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES**